

Faça a sua assinatura dentro do espaço acima

Faça a sua rubrica dentro do espaço acima

Faça a sua assinatura dentro do espaço acima

Faça a sua rubrica dentro do espaço acima

N.º doc. identificação

Nome completo

Detalhe das condições de movimentação/ Formas de obrigar

Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços

Pelo presente contrato, a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa) e o titular abaixo identificado acordam na abertura de conta de depósitos à ordem como conta de referência, bem como na prestação de serviços associados a essa conta de referência com a celebração do presente contrato, que se regem pelas:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: ICGD0207_20110527];
- Condições da Ficha de Informação Normalizada (FIN) em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: 400001_20110101];
- Demais condições particulares fixadas no presente contrato.

Declarações do titular:

I) Declaração de recepção de informação pré-contratual

O titular abaixo identificado declara que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à celebração do presente contrato, com a antecedência necessária para o seu conhecimento completo e efectivo, os seguintes documentos:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa;
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato.

II) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de abertura de conta e prestação de serviços

O titular abaixo identificado declara que leu e tomou conhecimento das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços e da FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato, declarando expressamente aceitá-la na totalidade.

III) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de adesão ao Serviço Caixadirecta

Assinatura do Titular

(Tal como consta no documento de identificação) _____

Data _____

(aaaa/mm/dd)

Reservado à CGD

Assinatura conferida por documento de identificação _____

A Gerência _____

Nome completo _____

Declaração de recepção de informação pós-contratual

O titular abaixo identificado declara que a Caixa lhe disponibilizou, imediatamente após a celebração do Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços, os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços celebrado nos termos acima constantes, relativo à abertura da conta de depósitos à ordem n.º _____;
 - Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: ICGD0207_20110527];
 - FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: 400001_20110101];
- tendo assim o titular ficado na posse dos documentos pelos quais se regem a conta de depósitos à ordem aberta e os serviços a ela associados.

Data _____ Assinatura do Titular _____
(aaaa/mm/dd) (Tal como consta no documento de identificação)

Proposta de Adesão aos Cartões de Crédito Caixa ISIC e de Débito Caixa Universidade Politécnico (CUP) - Condições especiais

Rede internacional: ISIC-VISA; CUP-Mastercard; Débito em ATM: ISIC-Não; CUP-Sim; Anuidade: ISIC-11€(isento no âmbito da campanha); **CUP-Isento Devolução da 1ª Anuidade (somente ISIC)** - devolução de 0,5% do valor das compras e cash advance até 11€ – valor da anuidade do cartão (não aplicável no âmbito da campanha)

Isenção anuidades (seguintes) (somente ISIC) - devolução de 0,5% do valor das compras e cash advance até 11€ – valor da anuidade do cartão (não aplicável no âmbito da campanha)

Taxas de Juro (somente ISIC) - TAN 20,75% e TAEG 21,1% para um capital de 1.500€, com reembolso a 12 meses.

Pagamentos fraccionados (somente ISIC) - Sim

Notas adicionais: TAN (para Compras e Cash Advance); TAEG (para Compras; inclui IS); Se o ciclo de extracto coincidir com Sábados, Domingos ou Feriados a emissão ocorrerá no dia útil anterior.

Pagamentos fraccionados (somente ISIC)

Linha de crédito paralela associada aos cartões, com prazos e taxas de juro próprios, disponível apenas para compras e cash advance, num máximo de 4 transacções diferentes (normalmente valores elevados, p.e., viagens, electrodomésticos, mobiliário, etc.), com libertação do limite de crédito do cartão. Pode ser solicitado em qualquer Agência da Caixa ou através do Serviço CaixaDirecta On-line (também via telefone). O montante a transferir para os Pagamentos Fraccionados terá de respeitar, no momento da compra, o limite de crédito do cartão. O Cliente fica a pagar o valor dessas transacções de forma fraccionada (capital e juros), de acordo com o prazo previamente escolhido:

Prazo	Limite de Crédito nos Pagamentos Fraccionados	Taxa de juro nominal	Valor Mínimo da Transacção
6 meses	75% do plafond do cartão	15%	100 €
12, 18, 24, 36 ou 48 meses	75% do plafond do cartão	12%	250 €
59 meses	75% do plafond do cartão	12%	750 €

TAEG de 14,3% na modalidade de pagamentos fraccionados, para um montante de 1.500 €, com reembolso a 12 meses, à TAN de 12,000%, prestação mensal de 133,87 € e um montante total imputado ao consumidor de 1.610,77 €

Outros Encargos (somente ISIC):

Operações de levantamento a crédito (*Cash advance*):

Por operação de levantamento a crédito

Ao balcão de Agência ou com transferência para conta DO
Em Caixa Automático
Caixadirecta On-line

Portugal e Zona Euro

3,50% + 2,5 € + IS
3,50% + 1,5 € + IS
3,50% + 1,5 € + IS

Fora da Zona Euro

3,50% + 3 € + IS
3,50% + 2,5 € + IS
3,50% + 1,5 € + IS

Despesas / Comissões:**Tipo de Comissão**

Produção urgente de cartão

ISIC

25,00 € + IS

CUP

25,00 € + IS

Substituição de cartão:

Perdido, roubado ou deteriorado por razão imputável ao Cliente
Deteriorado por razão não imputável ao Cliente
Transacções fora da zona euro: Rede Eufiserv (somente CUP)

8,75 € + IVA
Gratuito

6,25 € + IVA
Gratuito

Redes Electron e Maestro: Levantamento-
Compras- ver-Outros Encargos (somente ISIC)
Com. Serviço Bancário: 1,70% + IS
Com. Serviço Internacional: 1,00% + IS

0,3 % + 1,60€ + IS
2,65 € + IS

Com. Serviço Bancário: 1,70% + IS
Com. Serviço Internacional: 1,00% + IS
> 2 dias e <= 10 dias 5,00€
> 10 dias 10,00€

Comissão de descobertos em contas DO originadas por descobertos automáticos por *off-line* SIBS/ATS ou pré-autorizados para SIBS

Comissão por atraso de pagamento (inclui IS) (somente ISIC)

10,00€

Taxa de descoberto eventual

22,50 %

22,50 %

Taxa sobre transac. postos de abastec. de combustíveis (inclui IS) (somente ISIC) 0,35 €

O titular abaixo assinado declara:

a) Ter previamente celebrado com a Caixa Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços, de que recebeu cópia, tendo tomado conhecimento e aceite na totalidade as respectivas condições gerais.

b) (Exclusivo para o cartão ISIC) Que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à subscrição da presente proposta de adesão (somente aplicável a cartões de crédito e de débito diferido, estes com opção revolving):

- FIN (Ficha de Informação Normalizada) do cartão [referência: ISICCRP_20100701];

- Informação escrita sobre o seguro de grupo associado ao cartão, contratado entre a CGD e a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., designadamente sobre a denominação e estatuto legal do segurador, coberturas contratadas e exclusões/ limitações, consequências da falta de pagamento do prémio, montante máximo a que o segurador se obriga em cada período de vigência do contrato, duração do contrato e regime de renovação, denúncia e livre resolução, regime de transmissão do contrato, modo de efectuar reclamações, mecanismos de protecção jurídica, autoridade de supervisão, lei aplicável, obrigações e direitos em caso de sinistro e regime de designação e alteração do beneficiário.

c) Autorizar a Caixa a transmitir à Empresa Seguradora os elementos necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços, nomeadamente no âmbito dos seguros associados ao cartão.

d) Aceitar que a Caixa Geral de Depósitos se reserve o direito de recusa deste pedido de adesão, sem que, para tal, esteja obrigada a prestar qualquer justificação, salvo nos casos em que o pedido for rejeitado com fundamento na consulta à Central de Responsabilidades de Crédito, à lista pública de execuções ou de outras bases de dados consideradas úteis para a avaliação da solvabilidade dos consumidores.

e) Autorizar a Caixa Geral de Depósitos a transmitir às empresas com quem desenvolva ou venha a desenvolver parcerias associadas ao presente cartão, os elementos informativos que se tomem necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços ao titular que sejam ou venham a ser associados ao cartão.

f) Solicitar à Caixa a adesão aos cartões Caixa ISIC e CUP, cuja utilização se rege pelas:

- Condições gerais de utilização dos cartões constantes da secção F) das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor entre as partes, referidas na antecedente alínea a), de que a Caixa lhe disponibilizou um exemplar na presente data;

- Das condições particulares e especiais constantes da presente proposta de adesão.

Data _____ Assinatura do Titular _____
(aaaa/mm/dd) (Tal como consta no documento de identificação)

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) apenas para o cliente menor de 18 anos

Declaramos que nos responsabilizamos pela concessão do cartão ao menor, bem como por eventuais débitos resultantes da sua utilização, autorizando a Caixa Geral de Depósitos, se tal se revelar necessário, a compensar as importâncias em dívida em quaisquer saldos de que junto da mesma sejamos credores.

Reservado à CGD: Data _____ Assinatura _____